



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
SAÚDE COLETIVA

PPgSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Medicina Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Edital Interno de Seleção de Bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/ CAPES 2020/2021

Estão abertas as inscrições para Seleção de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/ CAPES) do PPgSC/UFJF. O programa recebeu uma (1) cota de 6 meses, conforme orientação da CAPES e da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP/UFJF).

O programa deve seguir as normativas do EDITAL PROPP Nº. 01/2020, que pode ser acessado no link abaixo:

<https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2020/12/Edital-PDSE-PROPP-2020-Final.pdf>

O calendário de inscrições e demais etapas do processo seletivo interno seguem abaixo:

Inscrições

Período: 02 a 26 de fevereiro de 2021.

Horário: 08:00 às 17:00.

Através do envio da documentação requisitada no Edital para o e-mail do Programa: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br

- Inserir no título da mensagem que será enviada: **INSCRIÇÃO PDSE - PPGSC-UFJF_(NOME DISCENTE)**

Seleção interna dos candidatos

Período: 01 a 09 de março de 2021.

Divulgação do Resultado

Data e Horário: 09 de março de 2021, às 17:00.

Local: site do PPGSC/UFJF - <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

Pedido de Recurso

Data e Horário: 10 a 11 de março de 2021, de 08:00 às 17:00.

Local: site do PPGSC/UFJF - <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

Publicação do Resultado Final

Data e Horário: 12 de março de 2021, às 17:00.

Local: site do PPGSC/UFJF - <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

Regulamento para Distribuição das Bolsas

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Item 8 do EDITAL Nº 19/2020 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)/CAPES. Segue o link para o documento:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf

Documentos e procedimentos de Inscrição

Os documentos e procedimentos para inscrição constam no item 8 do referido edital da PROPP/UFJF, e seguem aqui copiados:

“8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 (...).

8.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

8.2.1 Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

8.2.2 carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;

8.2.3 comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;

8.2.4 carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

8.2.5 Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UFJF ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;

8.2.6 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

8.2.7 procuração conforme estabelecido no item 6.3.12.

8.2.8 proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação; 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do

conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria; 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.”

Classificação

1. Avaliação de artigos publicados constantes do currículo Lattes do candidato à bolsa, com base nos seguintes critérios (valor: 30%): serão consideradas pontuações de 10, 8, 6, 4, 2, 1 e 0,5 pontos cada, respectivamente, para A1 ou Patentes Depositadas (incluir número do registro no INPI ou equivalente no caso de depósitos no estrangeiro), A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis 2013-2016 - Saúde Coletiva. Periódicos não avaliados pela Saúde Coletiva no Qualis serão julgados segundo os critérios do documento de área da Saúde Coletiva do último quadriênio. Será feita uma padronização a partir da pontuação máxima dos candidatos (o máximo será convertido para 30). **Serão considerados também os artigos aceitos para publicação.**

2. Avaliação do projeto de pesquisa (valor: 70%):

Caso necessário, será realizada entrevista com o(a) candidato(a) entre os dias 01 e 09 de março de 2021.

Prof. Maximiliano Ribeiro Guerra
Coordenador Geral – PPg Saúde Coletiva UFJF